



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

PORTARIA Nº 060/2024

**Concessão de diárias e
dá outras providencias.**

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Art. 1º. Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) **José Adailton Barbosa de Souza**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Mossoró/RN nos dias 10 e 11/07/2024, para participar do ENCONTRO DAS REGIONAIS (POLO III-MOSSORÓ). ESCOLA DE CONTAS-TCE

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 09 de julho de 2024.

João Batista Cabral
Secretário do Legislativo